

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025 – LOTE 02 – PROCESSO Nº. TJ-CON-2025/00002 - (TJ-CON-2025/00991-lote 02) – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, sob demanda, para execução de manutenção predial corretiva, revitalização e recuperação predial envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia, distribuídos em 05 (cinco) Lotes, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e demais base de referência orçamentária, em conformidade com as disposições do Projeto Básico e seus anexos.

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ	00.608421/0001-08
DESCONTO	34,55%

Critério de julgamento: Menor Preço. Data da homologação: 03 de junho de 2025.

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO – Pregão Eletrônico nº 055/2025 – LOTE 03 - TJ-CON-2024/00413 – (Apenso – TJ-CON-2025/00442 – LOTE/GRUPO 03) – Objeto: Registro de preços unitários para eventual aquisição de Mobiliários do 1º Grau (armários, mesas, sofás e painéis). O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ERGONOMIA MÓVEIS LTDA, no lote 03, com a desclassificação da empresa FACTOR MOBILIÁRIOS INTELIGENTES LTDA., por apresentar proposta dos itens 16, 17 e 18 em desconformidade com as especificações técnicas do edital, nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, acostado aos autos. Data da decisão: 03 de junho de 2025. Todo o processo encontra-se à disposição no Núcleo de Licitação, Edifício-sede do Tribunal de Justiça, sala 121-norte, 1º andar.

Salvador, 04 de junho de 2025.

Roberto Camacho Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Pregão Eletrônico para contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro patrimonial (imóveis institucionais e residenciais) contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil operações) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário em uso pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

1.2. As condições pormenorizadas do fornecimento estão definidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência e anexos, todos publicados na presente audiência pública.

2. DOS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA

2.1. Com a realização da Audiência Pública pretende-se:

2.1.1. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o processo de contratação, por meio de contribuições de fornecedores, prestadores de serviços e demais interessados;

2.1.2. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

2.1.3. Dar maior publicidade aos requisitos dos serviços desejados;

2.1.4. Verificar a capacidade do mercado em fornecer os bens pretendidos, garantindo a competitividade no curso da instrução processual, sem que se prejudique o resultado pretendido com a contratação.

3. DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS

3.1. Os Estudos Técnicos e Preliminares - ETP e Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no site www.tjba.jus.br ou solicitar por meio do email: ncl@tjba.jus.br até dia 17/06/2025 às 15 horas.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderão apresentá-las na forma definida neste Aviso de Audiência Pública e no modelo de Formulário de Participação em anexo.

4.2. Entende-se por contribuição a apresentação do Formulário de Participação com a indicação do documento (ETP ou TR) e item e subitem analisado, comentários ou contribuições acerca, bem como propor melhorias que possam suprir a necessidade de contratação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, quando for o caso, acompanhado de sugestões fundamentadas de modificação, supressão ou acréscimo aos requisitos pré-definidos no Termo de Referência e Especificações Técnicas, bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no Item 2 deste Aviso.

4.3. As contribuições poderão ser dirigidas ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a partir das 08 horas do dia 06/06/2025 até às 17 horas do dia 17/06/2024, por meio do endereço eletrônico ncl@tjba.jus.br;

4.4. A audiência pública será realizada no dia 18 de junho de 2025 às 10 horas, na forma híbrida via plataforma teams (link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTYyYTIyMGItnjY0YS00MTg1LTgyZDI1ZDVjMGZmM2RiODIy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220c49103e-ecda-4f4a-a4c3-b7baf6c9bd8c%22%2c%22Oid%22%3a%22abcbadd0-47a1-4689-87ee-a0cb285a205f%22%7d) e presencial nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, localizado no Av. do CAB, 560, Salvador-Ba, sala 309, auditorio I, anexo II.

4.4.1. Será enviado, para os participantes que preferirem online, o link de acesso no momento que for encaminhado o Formulário de Participação da audiência por meio do e-mail ncl@tjba.jus.br.

4.4.2. Aos participantes que optem pela sessão presencial informa-se que será realizado em 3 (três) etapas, conforme elencado a seguir:

Fase de Credenciamento: quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes formalmente designados, interessados em participar da fase de debates;

Fase de Debates: na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de até 10 minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública;

Fase de Formalização das Contribuições: quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados por escrito, para que sejam formalmente analisadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência.

4.4.3. Durante a fase de debates o TJBA por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.

4.4.4. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.4.5. O TJBA poderá reservar-se o direito de não discutir as contribuições recebidas durante a audiência presencial.

4.4.6. O resultado da análise das contribuições será publicado no site do TJBA, após avaliação da área demandante/técnica e antes da abertura do certame licitatório.

4.4.7. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma dos subitens 4.3.1.e deste Aviso.

4.5. Comporão a mesa representantes da Núcleo de Licitações, Coordenação de Controle Patrimonial e Equipe de Planejamento, bem como a Diretoria de Suprimento e Patrimônio e Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

4.5.1. Poderão ser convocados outros servidores para acompanhar e contribuir com o procedimento.

4.5.2. Competirá à mesa:

I - Dirimir as questões de ordem;

II - Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;

III - Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;

IV - Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

V - Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes à audiência e devem transcorrer com urbanidade, cabendo moderação ao condutor da audiência pública;

VI - Haverá intervalo de até 30min caso a mesa entenda pertinente;

VII - Todos os presentes à sessão serão identificados, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes.

4.5.3. Será designado servidor para exercer a função de Secretário da Mesa, o qual deverá:

I - Registrar a Ata da Audiência Pública;

II - Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública.

4.5.4. A equipe de Planejamento da Contratação dará suporte à Sessão de Audiência Pública, em especial quanto às questões técnicas relativas ao objeto.

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

5.1. Os requisitos técnicos são os disponibilizados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5.2. O TJBA entende que os quesitos técnicos divulgados são suficientes para que os interessados realizem a análise crítica do objeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata.

6.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização. 6.3. A Audiência Pública objetiva o cumprimento da legislação disposta no preâmbulo deste Aviso, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo TJBA.

6.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, a mesa dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes, e providenciará degravação que poderá ser requisitada por meio do e-mail informado no item 4.4.1 deste aviso.